

Sançionada Lei nº 5.402,
de 05 de junho de 2008,
fez



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA N.º 001
DATA 03/04/08
RUBRICA 15

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2008

PROCESSO

Nº 363/2008

Interessado: Senador Olmir Fernando de Araújo
Antigiani

Assunto: Projeto de Lei nº 26/2008 -
dar nome a Rua Siner Francisco
Casser, no Bairro Wady Miguel Garças

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO FISCAL

Colatina, 05 de maio de 2008..

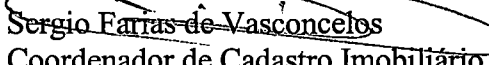
Of.nº09/2008/DECAF

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Exª através do ofício de nº 151/2008, certificamos que nada impede quanto a legalidade ao projeto de lei que denomina:

Atual Via Pública que inicia na estrada Córrego da Saúde e termina nas proximidades da Fábrica de Móveis, no Bairro Wady Miguel Jarjura (Columbia).

Atenciosamente,


~~Sergio Farias de Vasconcelos~~
Coordenador de Cadastro Imobiliário

Ilmº Srº

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D.Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 26/2008, protocolado nesta Casa no dia 03/04/2008, de autoria do Vereador, Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, que **“Dá Nome a Rua”**.

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 07 de abril de 2008, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador **Olmir Fernando de Araújo Castiglioni**, que tem por objetivo dar nome a atual Via pública que tem início no Córrego da Saúde e término nas proximidades da Fábrica de Móveis no Bairro Wady Miguel Jarjura, neste Município, passando a denominar-se **“RUA IRINEU FRANCISCO CASER.”**

A matéria em apreciação merece respeito, pois visa homenagear uma pessoa ilustre, que ao longo de sua vida, prestou serviços a nossa comunidade, tendo muito contribuído para o seu desenvolvimento.

Para concluir, entendemos que a presente proposição, irá fazer justa homenagem a pessoa do senhor *Irineu Francisco Caser*, sendo assim alcançado o objetivo do autor da proposição. Quanto à legalidade da proposição, de acordo com o Ofício nº 09/2008, do Departamento de Cadastro Municipal, não há óbice para sua regular tramitação estando ainda de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão opina também pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 26/2008.**

É o parecer.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2008.


Charles Henrique Luppi

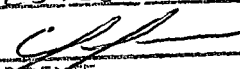
Presidente



Mariúcio Pedro do Nascimento

Vice-Presidente

Luiz Antônio Murad

Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 25/05/2008

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 02/06/2008

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 03 de Junho de 2008.

Ofício Nº 271/2008

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia dos **Autógrafos dos projetos de Lei Nºs 040 e 043/2008, de autoria do Poder Executivo e Projetos de Lei Nºs 026 e 036/2008 de autoria dos Vereadores Olmir Fernando de Araújo Castiglioni e José Antônio Becalli, aprovados na Sessão Ordinária do dia 02 de Junho do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis.**

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Presidente

Ao
Exmo Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta.

Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-220
E-mail: camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br

PABX/FAX.: (27) 3722.3444



27/08

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002
DATA 03/04/08
RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº 26 /2008

DÁ NOME DE RUA IRINEU FRANCISCO CASER, NO BAIRRO WADY MIGUEL JARJURA.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Passa a denominar "**Rua IRINEU FRANCISCO CASER**" a atual via pública que inicia na Estrada Córrego da Saúde e termina nas proximidades da Fabrica Móveis, no Bairro Wady Miguel Jarjura, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

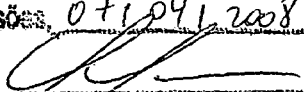
Sala das Sessões,
Em, 02 de Abril de 2008.


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Vereador

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 363	Fis. 152	Div. 11
	Colatina 03 de 04	de 2008	
	Felic		
	Funcionário	Data	Rubrica
	Diretor		
	Presidente		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 07/04/2008


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003
DATA 03/04/08
RUBRICA 8

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a solicitação dos moradores da respectiva rua e assim homenagear a pessoa do **Sr. Irineu Francisco Caser**, por ser um cidadão que visava o bem estar de todos.

Ante o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação favorável.

Sala das Sessões,
Em, 02 de Abril de 2008.


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Espírito Santo
Município de Colatina-



Comarca de Colatina
Distrito de Sede-

Orlando José Morandi
Oficial Vitalício- do Registro Civil

FOLHA N.º 004
DATA 03/04/85
PUBRICA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que a fls. 95- do livro n.º 25-C sob o n.º 05.699- de registros de óbito, consta o de Irineu Francisco Caser -

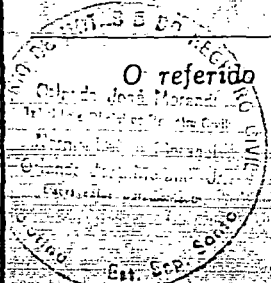
falecido em onze (11) - de janeiro - de mil novecentos e oitenta e cinco (1985) - às 17:30 horas em Casa de Saúde Dr. Justiniano Ltda, nesta cidade

do sexo masculino de cor branca - de profissão Pedreiro - natural de este Estado - residente em Bairro Maria Ismenia, nesta cidade com 49 anos - de idade, de estado civil casado e sendo filho de Sebastião Eugenio Caser e Josephina Sancio -

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 14.01.1985 por Daurício Antonio Caser, e estava assinado pelo Dr. Alvaro Guerra Filho e que deu como causa de morte " Leucemia "

O sepultamento foi feito no cemitério de Colatina-

Observações Era casado com: Edite Maria Zorthea Caser. Deixou 05 filhos. Deixou bens. Era Eleitor.



O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 14 de janeiro- de 1985

O Oficial

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO OFÍCIO
COLATINA - ES
DR. MOACYR DALLA LATA
Substituto
Certifico, conforme está no artigo 2.^o
do Decreto-Lei nº 2.143, de 26-4-49,
que a presente cópia fotostática esta
igual ao original que me foi apresentado.
Colatina, 14 de Junho de 1985
Em 14 de Junho de 1985
MOCYR DALLA LATA

→ sentido sentido

BOIA DE PAV DOKUIS
FUCRUPITU BOIA

BOIA DE PAV DOKUIS
RESIDENCIO FORCENI
SONES

BR: 259

(Colúmbia)

(colúmbia) OBS BAIRRO MADRIGUER JARDIM

BOIA DE PAV
FORCENI

GOZOCORNE NESTA RUA A CALÇADA JOE N.

SENARAR RESIDENCIO BRITANICO ODIKON

MAREIS LIMAO

COLEGIO DE SAUDE

QUACE LIMAO

FOLHA N. 005

DATA 03/04/08

VIZINHA